



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº58360/2021 a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito **Brasileiro** – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **07/05/2021** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 01/2021 e 02/2021** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote. Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021



I - Pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela VIP LEILÕES (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.6-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021



d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2021.

5.9.1. Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.2.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação desde veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contraordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 22 de Abril de 2021

Francisco Nagib Buzar de Oliveira

Diretor Geral

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de leilão de Veículos-Conservados

DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021



LOTES	PLACA	COR	ANO MODELO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
LOTES DO MARANHÃO											
1	PTF4472	BRANCA	2018/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR169418	KC22E0J169428			R\$ 1938,33	BANCO HONDA S/A	R\$ 850,00
2	PTD6918	PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR124001	KC25E0J124067				BANCO HONDA S/A	R\$ 850,00
3	PTA4174	PRETA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR427830	HB02E1F427830				BANCO HONDA S/A	R\$ 750,00
4	PSW8677	PRETA	2017/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR515781	JB01E0H515833			R\$ 2855,49	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 850,00
5	PSV7906	BRANCA	2017/2017	HONDA/XRE 300	9C2ND1120HR000483	ND11E2H000486					R\$ 1.000,00
6	PST5683	PRETA	2016/2017	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR011423	KC25E0H011432					R\$ 850,00
7	PSS5795	PRETA	2016/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR225284	JB01E0H225300			R\$ 5344,70	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 850,00
8	PSO1140	BRANCA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR027759	KC22E1G027761			R\$ 3339,12	BANCO HONDA S/A	R\$ 850,00
9	PSO0138	BRANCA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR505502	JB01E0G505509			R\$ 4595,19	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 850,00
10	PSM0880	PRETA	2015/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR022961	KC22E0G022961			R\$ 880,41		R\$ 850,00
11	PSH1687	BRANCA	2015/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR055955	KC16E6F055955			R\$ 9837,03	BANCO PAN S A	R\$ 850,00
12	PSF5205	BRANCA	2014/2014	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650E0022381	G3B9E-054998			R\$ 260,76		R\$ 750,00
13	OXY5776	PRETA	2014/2015	SUZUKI/GSR125	9CDNF4FDJFM101755	F4E9-BR103087	02*/2021		R\$ 950,33	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
14	OXY4546	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0110529	E3G9E-110534				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 750,00
15	OXU0561	AZUL	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER028243	KC16E8E028243			R\$130,16		R\$ 750,00
16	OJM3048	VERMELHA	2013/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER006053	HC14E2E006053			R\$ 1215,80		R\$ 750,00
17	OJM1853	PRETA	2013/2013	HONDA/CB 300R	9C2NC4910DR028118	NC49E1D028118			R\$ 1803,49		R\$ 750,00
18	OJK7110	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR509289	HB02E1C509289					R\$ 750,00
19	OJH1433	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR150408	KD05E4D150408				ALVORADA MOTOS LTDA	R\$ 750,00
20	OJA5678	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112833	E3G9E-112836			R\$957,70		R\$ 750,00
21	OIU2489	PRETA	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR028846	KD05E5C028846			R\$ 333,01		R\$ 750,00
22	OIT8576	ROXA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR492555	HB02E1C492555			R\$ 142,82	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
23	OIR3818	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR010201	NC43E1C010201	02*/2021		R\$ 1309,95		R\$ 1.000,00
24	ODX9373	CINZA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR505725	KC16E7C505725	02*/2021		R\$ 633,86		R\$ 750,00
25	NXO8892	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR430166	HB02E1C430166					R\$ 750,00
26	NXO0150	ROXA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR451606	HB02E1C451606			R\$ 383,08		R\$ 750,00
27	NXN9471	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR536013	KC16E7C536013					R\$ 750,00
28	NXN8333	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR454043	JC41E1C454043				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
29	NXK8577	BRANCA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR018574	NC43E1C018574					R\$ 750,00
30	NXH6683	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR003567	HB02E1C003567				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
31	NXG8824	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR641736	KC16E7B641736				BANCO HONDA S/A	R\$ 750,00
32	NXD7798	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0060078	E3G9E-060101	02*/2021		R\$ 53,20	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
33	NXC8582	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR330481	JC41E1B330481					R\$ 750,00
34	NXB6441	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR520896	KC16E8B520896					R\$ 750,00
35	NWZ5455	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR525295	KC16E5B525295				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
36	NWY9657	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR426248	HB02E1B426248				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
37	NWY0148	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR428430	HB02E1B428430					R\$ 750,00
38	NWX8697	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE1250B0020523	E3D2E-026230		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 357,02	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
39	NWX7001	VERMELHA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR555378	KD05E5B555378					R\$ 750,00
40	NWW6956	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0012463	E3G9E-012467		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 85,13	BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 750,00
41	NWW1004	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0007452	E3G8E-007459			R\$ 140,76		R\$ 750,00
42	NWW0754	PRETA	2010/2011	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB9B008575	JL1P39FMB11T008611	02*/2021				R\$ 750,00
43	NWV2593	PRETA	2011/2011	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCL06B0286239	1P39FMBBA162750	02*/2021		R\$800,18		R\$ 750,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021

DETRAN



44	NWT6685	PRATA	2010/2011	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41ZJBM324378	F4D5-BR381629					R\$	750,00	
45	NND9302	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R105678	JC30E78105678						R\$	650,00
46	NNB3256	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR522738	HB02E1A522738						R\$	750,00
47	NNB2836	PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0113727	E3D1E-113726				R\$ 191,54	BANCO PANAMERICANO S A	R\$	650,00
48	NMZ8335	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR567933	JC41E1A567933	02º/2021			R\$ 342,14		R\$	750,00
49	NMZ1288	AZUL	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090064867	E3D1E-064987	02º/2021			R\$ 1553,34		R\$	650,00
50	NMW8330	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R529222	JC41E19529222						R\$	650,00
51	NMW5213	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090064910	E3D1E-064728			REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 383,08		R\$	650,00
52	NMV5514	BRANCA	2009/2010	CHEVROLET/CLASSIC	9BGSXA1910AB193869	S80064568				R\$ 260,32	HSBC BANK BRASIL SA - BM	R\$	2.000,00
53	NMV2450	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069419	E3D1E-069418			REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$	650,00
54	NMS3369	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R011378	KD04E39011378	02º/2021					R\$	650,00
55	NMQ4393	AMARELA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R086287	KD03E38086287						R\$	650,00
56	NHT9599	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC15309R019002	KC15E39019002	02º/2021					R\$	650,00
57	NHS4516	CINZA	2008/2009	GM/CORSA HATCH JOY	9BGXL68609B199344	H70071408	01º/2021		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 130,16		R\$	3.000,00
58	NHS1348	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R665211	JC30E78665211			REGRAVAÇÃO DO MOTOR	R\$ 296,40		R\$	650,00
59	NHR2788	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R737905	JC30E78737905				R\$ 5028,61		R\$	650,00
60	NHQ8327	AZUL	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090008640	E3C9E-008608	02º/2021			R\$ 53,20		R\$	650,00
61	NHN9796	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080228820	E382E-228147	02º/2021					R\$	650,00
62	NHL0408	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R155333	JC30E78155333					BANCO FINASA SA	R\$	650,00
63	NHL0156	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R554184	JC30E78554184						R\$	650,00
64	NHJ4792	VERMELHA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC080508R023775	KC08E58023775				R\$ 191,54	BANCO PANAMERICANO S A	R\$	650,00
65	NHJ4237	AMARELA	2007/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R013133	HB02E18013133				R\$ 85,13	BANCO HONDA SA	R\$	650,00
66	NHI7083	CINZA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R114786	JC30E78114786						R\$	650,00
67	NHI3314	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R089381	JC30E78089381						R\$	650,00
68	NHG6555	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R923572	JC30E76923572	02º/2021			R\$ 297,51		R\$	650,00
69	NHG6207	PRETA	2007/2007	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04307R014217	JA04E37014217				R\$ 85,13		R\$	650,00
70	NHE2301	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R043922	HB02E17043922						R\$	650,00
71	NHD5028	PRETA	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R035668	MC35E-7035668	02º/2021					R\$	650,00
72	NHD3494	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC080507R052145	KC08E57052145						R\$	650,00
73	NHD2805	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R031544	JC30E77031544						R\$	650,00
74	NHB4338	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R922264	JC30E76922264					MARANHAO MOTOS LTDA	R\$	650,00
75	MXC7320	PRETA	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R021446	JC30E24021446	02º/2021			R\$191,54		R\$	650,00
76	MWE6996	AZUL	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R270391	JC30E13270391				R\$106,40		R\$	650,00
77	HQB4841	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R020293	KC08E65020293					MOTOCOA MOTORES TOCANTINS LTDA	R\$	650,00
78	HQB1365	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R002550	JC30E76002550						R\$	650,00
79	HQA8584	VERMELHA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC080506R815512	KC08E56815512						R\$	650,00
80	HPY8789	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R069857	JC30E75069857					BANCO PANAMERICANO S A	R\$	650,00
81	HPY8146	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R834081	KC08E15834081						R\$	650,00
82	HPY3450	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC080505R827692	KC08E55827692						R\$	650,00
83	HPW5704	VERMELHA	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R014751	JC30E95014751				R\$ 195,23		R\$	650,00
84	HPV5595	VERMELHA	2004/2004	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02304R008929	KD02E34008929	02º/2021					R\$	650,00
85	HPV3035	VERMELHA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R822769	KC08E15822769				R\$ 553,30		R\$	650,00
86	HPU6960	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC080505R003501	KC08E55003501						R\$	650,00
87	HPU1453	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC080504R027481	KC08E54027481						R\$	650,00
88	HPT0164	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R044675	KC08E14044675				R\$ 574,62		R\$	650,00
89	HPS6896	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R022705	KC08E14022705					MOTOCOA MOTORES TOCANTINS LTDA	R\$	650,00
90	HPR3390	ROXA	2003/2004	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040024711	E337E-043608	02º/2021		REGRAVAÇÃO DO CHASSI		CONS.N IMPERIA L S/C LTDA	R\$	650,00
91	HPQ3503	VERDE	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R076971	HA07E13076971						R\$	650,00
92	HPM9815	VERMELHA	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R130907	JC30E22130907						R\$	650,00
93	HPK7746	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R154089	JC30E13154089						R\$	650,00
94	HPK3083	VERDE	2001/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R029464	HA07E-1029464				R\$ 303,94		R\$	650,00



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021

DETRAN



Item	Placa	Cor	Ano	Modelo	Chassi	Motor	Valor	Observações	Valor	Observações
95	HPI9101	VERMELHA	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R213208	JC30E11213208				CONS.N.IMPÉRIA L/S/C LTDA R\$ 650,00
96	HPG7984	AZUL	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR061854	JC30E1Y061854	R\$ 1008,24			R\$ 450,00
97	HPG1838	VERDE	2000/2000	FIAT/PALIO EX	9BD178296Y2106050	5956236	R\$ 710,78			R\$ 1.600,00
98	HPF6974	VERDE	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR060662	JC30E2Y060662				CONS.N.IMPÉRIA L/S/C LTDA R\$ 450,00
99	HPF5778	AZUL	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR052032	JC25E-Y052032				R\$ 450,00
100	HPB2769	AZUL	1998/1998	HONDA/CG100 BIZ	9C2HA070WWR001481	HA07EW001481		02º/2021		R\$ 450,00
101	HON3468	CINZA	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR523820	JC25E-SS23820		02º/2021		R\$ 450,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMLACAMENTO										
102	S/1 EMLAC	BRANCA	2017/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR101114	JB01E0J101120				R\$ 850,00
103	S/1 EMLAC	PRETA	2017/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR285109	JB01E0H285145				R\$ 850,00
104	S/1 EMLAC	VERMELHA	2016/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR212579	JB01E0H212431				BANCO HONDA S/A R\$ 850,00
105	S/1 EMLAC	VERMELHA	2016/2016	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000GR134235	JC70E0G134242				BANCO HONDA S/A R\$ 850,00
106	S/1 EMLAC	PRETA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR003591	JB01E0G003591				R\$ 850,00
107	S/1 EMLAC	PRETA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR460902	HB02E1F460902				ADM CONS NAC HONDA LTDA R\$ 850,00
108	S/1 EMLAC	PRETA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR467128	HB02E1F467128				ADM CONS NAC HONDA LTDA R\$ 850,00
109	S/1 EMLAC	BRANCA	2014/2015	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	9C6GD2520F0003320	G3C5E-008625				YAMAHA ADM DE CONS LTDA R\$ 750,00
110	S/1 EMLAC	PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER581823	KC16E8E581823				R\$ 750,00
111	S/1 EMLAC	VERMELHA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER005951	JC41E6E005951				BANCO HONDA S/A R\$ 750,00
112	S/1 EMLAC	VERMELHA	2013/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER007177	KC16E8E007177				BANCO HONDA S/A R\$ 750,00
113	S/1 EMLAC	BRANCA	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0032818	E3F9E-053028		01º/2021		R\$ 750,00
114	S/1 EMLAC	VERDE	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR131492	KD05E5D131492				R\$ 750,00
115	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR488030	HB02E1C488030				ADM CONS NAC HONDA LTDA R\$ 750,00
116	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0034010	E3G8E-034005	REGRAVAÇÃO DO CHASI			BCO YAMAHA MOTOR BR SA R\$ 750,00
117	S/1 EMLAC	VERMELHA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR319530	JC48E2C319530				ADM CONS NAC HONDA LTDA R\$ 750,00
118	S/1 EMLAC	PRATA	2012/2012	SHINERAY/XY 125 14	LXYXCJL09C0282696	1P52FMIC057390				R\$ 750,00
119	S/1 EMLAC	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR420998	HB02E1C420998				MOTOCOA M TOCANTINS LTDA R\$ 750,00
120	S/1 EMLAC	VERMELHA	2011/2012	KASINSKI/WIN 110 60	93FWNBAGBCM007171	9AAGB007253				R\$ 750,00
121	S/1 EMLAC	ROXA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR502295	JC41E2C502295				R\$ 750,00
122	S/1 EMLAC	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR560175	KC16E7B560175				R\$ 750,00
123	S/1 EMLAC	VERMELHA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR260766	JC48E2B260766				R\$ 750,00
124	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR005477	HB02E1B005477				R\$ 750,00
125	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR530902	HB02E1A530902		02º/2021		BANCO PANAMERICANO S/A R\$ 750,00
126	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR197864	KC15E5A197864				BANCO HONDA S/A R\$ 750,00
127	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR056309	KC16E2A056309				ADM CONS NAC HONDA LTDA R\$ 750,00
128	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0042405	E3C9E-042406				BCO YAMAHA MOTOR BR SA R\$ 750,00
129	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR068504	JC41E2A068504				BANCO BRADESCO S A R\$ 750,00
130	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR142402	KC15E5A142402				BANCO PANAMERICANO S/A 1121925349 R\$ 750,00
131	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR041892	KC16E4A041892				BANCO ITAUCARD S/A R\$ 750,00
132	S/1 EMLAC	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0097547	E3D1E-097546				R\$ 650,00
133	S/1 EMLAC	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R066035	JC41E19066035				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA R\$ 650,00
134	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R034593	HB02E18034593		02º/2021	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	BANCO PANAMERICANO S A R\$ 650,00
135	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R117431	JA04E28117431		02º/2021		BANCO BRADESCO S A R\$ 650,00
136	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R145708	JC30E78145708				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA R\$ 650,00
137	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R552994	JC30E78552994				BANCO FINASA SA R\$ 650,00
138	S/1 EMLAC	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R288241	KC08E18288241				R\$ 650,00
139	S/1 EMLAC	CINZA	2006/2007	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08607R001634	KC08E67001634				R\$ 650,00
140	S/1 EMLAC	VERMELHA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R032532	KD03E36032532				MOTOCOA MOTORES TOCANTINS LTDA R\$ 650,00
141	S/1 EMLAC	VERDE	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R826301	KC08E55826301				BANCO HONDA SA R\$ 650,00
142	S/1 EMLAC	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R853228	KC08E15853228				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA R\$ 650,00
143	S/1 EMLAC	AZUL	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R010455	KC08E24010455		02º/2021		CONSORCIO NACIONAL R\$ 650,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 07/05/2021
5º LEILÃO/2021



										IMPERIAL SC LTDA	
144	S/1 EMPLAC	VERDE	2001/2001	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R255353	HA07E-1255353					R\$ 650,00